



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO DO PROJETO: EXECUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

LOCAL: RUA ROSE MARI CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, BAIRRO: ESTÂNCIA BORTOLUZZO

MUNICÍPIO: CEDRAL - SP

01 - SERVIÇOS PRELIMINARES

. PLACA DE OBRA

Deverá ser colocada uma placa conforme padrões da empresa CONTRATADA, com informações técnicas do responsável pela execução, conforme identidade visual, exigida pelo Concedente.

. LOCAÇÃO DE OBRA

INSTALAÇÃO DE CANTEIRO

- O canteiro de obras deverá ser instalado em local previamente determinado pela fiscalização e constará de alojamento e depósito de materiais e ferramentas, providenciado a cargo da Empresa vencedora da Licitação.

- A despesa proveniente da sua manutenção correrá por conta exclusiva da empreiteira, a qual deverá se responsabilizar quanto aos aspectos de ordem, segurança e higiene nas dependências do canteiro.

SEGURANÇA

- A Empresa vencedora da licitação será responsável pela segurança dos trabalhadores e terceiros, devendo-se ter todo o cuidado nas operações com máquinas e aspectos construtivos em geral de forma a garantir a integridade física dos envolvidos.

- A fiscalização poderá exigir, quando achar conveniente, a implantação de medidas adicionais com o objetivo de evitar riscos desnecessários.

Fone: (17) 3266-9600

1

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP
www.cedral.sp.gov.br



SDRCAP2021035507DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo
 CNPJ: 45.093.663/0001-36

PROJETO E NORMAS

- Todos os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos respectivos projetos executivos e seus complementos e em casos omissos serão obedecidas às normas da ABNT e outras pertinentes, inclusive internacionais, adotando-se sempre o critério mais rigoroso e seguro.

LOCAÇÃO DE OBRA

- As locações topográficas da obra deverão ser executadas através de equipamentos específicos e adequados para cada tipo de serviço, os quais deverão estar em verdadeira obediência aos Projetos Técnicos em anexo deste.
- A equipe técnica deverá ser composta de profissionais competentes com grande experiência no campo de forma a se obter locações precisas.
- A empreiteira deverá informar a fiscalização através de documentos, quaisquer divergências relativas à locação da obra que por ventura possa ocorrer.
- Considera-se a área a ser locada, a reforma e adequação do CANTEIRO CENTRAL, conforme consta na Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária.

02 – GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

- GUIA DE CONCRETO

. Considera-se para a execução das GUIAS e SARJETAS, no local conforme projeto, uma perfeita delimitação e compactação do local, assim como obedecer as medidas de eixo e nivelamento, conforme descrito no projeto técnico em anexo.

. Para efeito de cálculo do material, adotou-se medidas dos perfis de 0,23 m x 0,10 m para (Guia) e 0,30 m x 0,085 m para (sarjeta), ambas sendo executados por meio de extrusão mecânica, adotando-se o concreto para perfil estrudado, fck = 25,0 Mpa.

- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

. ABERTURA E PREPARO DE CAIXA: Execução da retirada do material existente por meio mecânico (motoniveladora), com uma profundidade de 40 cm, com a compactação mecânica do subleito mínimo de 95% PN.

. REATERRO COMPACTADO: Reaterro com compactação mecânica do Sub-Leito, incluindo transporte de material de jazida que contenha solo adequado ao suporte da pavimentação, até seu destino, conforme memória de cálculo, já sendo computados 1,25% de empolamento do material.

. BASE DE BRITA: A base será composta por mistura de diferentes granulometrias de brita, e espalhadas mecanicamente em toda a área a ser pavimentada, obedecendo a uma espessura de 10 cm, regularizada e compactada sob umidade controlada.

. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: Após a cura da imprimadura impermeabilizante, precedendo a aplicação da capa asfáltica, a fim de propiciar melhor aderência, será aplicada a imprimadura ligante (emulsão), também espargida com equipamento próprio.

Fone: (17) 3266-9600

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

. IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE: Concluída a camada de base, esta deverá ser impermeabilizada com asfalto diluído (CM-30), que será espargido com equipamento próprio.

. CAMADA ASFÁLTICA (CBUQ): Após a aplicação da imprimadura ligante, será aplicada a capa asfáltica, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com espessura mínima de 3,0 cm.

Cedral, 09 de setembro de 2021, 91º ano de emancipação política administrativa


Responsável Técnico
Guido Gilberto Milanez
CREA. 0400197900
ART. 28027230211258904


PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Paulo Ricardo Beolchi de Lucas
Prefeito

Fone: (17) 3266-9600

3

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP
www.cedral.sp.gov.br

